ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/09/2025

Jornal Amf
Página 378

Edição 3362

Karine

Ass Responsável

DECRETO Nº 6649/2025 DATA 11/09/2025

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1°. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09	Secretaria Municipal de Educação							
09.01	Departamento de Ensino Fundamental							
123610010.1.008000	Execução educação.	de	obras	de	infraestrutura	na	área	da
4.4.90.51 (406) (103)	Obras e instalações					120.000,00		

Total.....R\$ 120.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09	Secretaria Municipal de Educação				
09.01	Departamento de Ensino Fundamental				
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental				
.3.90.33 (444) (103) Passagens e despesas com locomoção		120.000,00			

Total.....R\$ 120.000,00

- Art. 3°. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.
 - **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de setembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal